



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 212/25

Buritama-SP, 04 de novembro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 03 de novembro de 2025**:

INDICAÇÃO Nº 162/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências com as tratativas necessárias, objetivando desapropriação de parte do imóvel de propriedade do senhor João Goulart da Silva Lima, popular “João da Vivati”, proporcionando as condições legais para a execução dos serviços de prolongamento da Avenida Frei Marcelo Manília, para interligar ao Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira, e com isto regularizando a passagem que habitualmente já é utilizada pelos moradores;

INDICAÇÃO Nº 163/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, considerando o recebimento do Ofício nº 001/2025, do comerciante Arnaldo, do Arnaldo Lanches, Pedido de Apoio em Defesa dos Comerciantes de Buritama, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de eventos alternados tanto no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, quanto na praça central da cidade, para que não seja beneficiado apenas um comerciante e, sim, todos os demais trabalhadores do ramo;

INDICAÇÃO Nº 164/25 - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Antonio Carlos de Freitas**, indicando **senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que efetue a **realização de estudos técnicos e orçamentários visando à revitalização do Lanchódromo “Atsumi Sugiura”**, localizado na Rua Rio Preto, esquina com a Rua Rui Barbosa;

INDICAÇÃO Nº 165/25 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam **tomadas as providências necessárias para viabilizar a vinda de uma Carreta de Capacitação Profissional ao Município de Buritama**, em parceria com instituições como o **SENAI, SESC, SEST/SENAT, Fundo Social de Solidariedade de São Paulo**, ou outros órgãos e entidades públicas e privadas voltadas à promoção de qualificação profissional;

INDICAÇÃO Nº 166/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Corrêa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, que seja **avaliada a possibilidade de destinar parte da receita proveniente do Parque Turístico “João Simão Garcia”, Prainha, para a implantação de iluminação em um dos minicampos localizados naquela área** (fotos ilustrativas em anexo), vez que após a revitalização da “Prainha”, observou-se um expressivo aumento na frequência de moradores e visitantes que utilizam o espaço para a prática de atividades esportivas e de lazer. Em

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

especial, **atletas amadores** têm se deslocado até o local para a prática de futebol e outras modalidades. Entretanto, a **ausência de iluminação adequada** em um dos minicampos tem limitado o uso do espaço, principalmente no período noturno, prejudicando o aproveitamento pleno da área pública e reduzindo as opções de lazer seguro e saudável para a comunidade;

INDICAÇÃO N° 167/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências e, caso seja o interesse do município de Buritama, sobre as inscrições que ainda estão abertas, no sistema Transferegov.br para que Estados, Municípios, Entidades Filantrópicas e Hospitais Privados contratualizados com o SUS, apresentem suas propostas por Carta-consulta eletrônica, disponível no próprio sistema, com o intuito de que estes órgãos possam estar realizando o financiamento de obras nos estabelecimentos públicos de saúde no SUS, como implantação, ampliação ou modernização, ou financiar a aquisição de equipamentos e veículos de transporte sanitário, através do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social-Saúde - FIIS Saúde. A modalidade de financiamento é reembolsável, com empréstimos operacionalizados pelo BNDES, sendo o prazo de até 20 anos e com até 24 meses de carência, sendo que, as taxas de juros são diferenciadas conforme modalidade e perfil do proponente. O período de inscrições são de **13/10 a 07/11/2025** e, portanto, o Município tem até sexta-feira para apresentar as suas propostas. Logo após, entre os dias 08/11 a 14/11/2025, será a etapa de análise e seleção das propostas, sendo a divulgação do resultado publicado no Diário Oficial da União;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 162/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

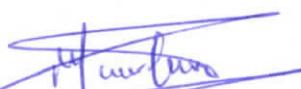
A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências com as tratativas necessárias, objetivando desapropriação de parte do imóvel de propriedade do senhor João Goulart da Silva Lima, popular “João da Vivati”, proporcionando as condições legais para a execução dos serviços de prolongamento da Avenida Frei Marcelo Manília, para interligar ao Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira, e com isto regularizando a passagem que habitualmente já é utilizada pelos moradores.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, a grande demanda de pedidos feitos pela população além de que com a abertura da via proposta muito irá melhorar a mobilidade urbana e promover a integração entre os bairros, atendendo à necessidade de deslocamento seguro, rápido e eficiente da população local.

Atualmente, o acesso entre esses bairros por este caminho, se encontra irregular e depende da única via oficial denominada Avenida Valdivino Ismael de Souza, que pelo fluxo se tornou uma via perigosa com recorrência de acidentes, transtornos no trânsito, aumento do tempo de deslocamento e sobrecarga. A continuidade da avenida permitirá uma melhor distribuição do fluxo viário, evitando acidentes e contribuindo para um trânsito mais ordenado.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 163/25

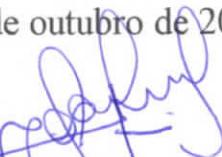
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, considerando o recebimento do Ofício nº 001/2025, do comerciante Arnaldo, do Arnaldo Lanches, Pedido de Apoio em Defesa dos Comerciantes de Buritama, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de eventos alternados tanto no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, quanto na praça central da cidade, para que não seja beneficiado apenas um comerciante e, sim, todos os demais trabalhadores do ramo.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o senhor Arnaldo coloca que nos últimos tempos, a nova política de turismo da administração municipal vem concentrando praticamente todos os eventos na Prainha Municipal, onde apenas um comerciante vem sendo beneficiado, enquanto cerca de 30 ou 40 trabalhadores da cidade ficam parados, olhando de longe, vendo o movimento acontecer, mas sem poder participar desses eventos. Coloca, ainda, o reclamante, que antigamente, os eventos eram realizados na praça central, onde todos tinham oportunidade, as ruas se enchiam de alegria, de música, de famílias passeando, e o comércio local respirava, se fortalecia.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo, no sentido de acatarem de imediato esta nossa indicação que encaminhando sugestão apresentada pelo comerciante Arnaldo Lanches, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 164/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que efetue a realização de estudos técnicos e orçamentários visando à revitalização do Lanchódromo “Atsumi Sugiura”, localizado na Rua Rio Preto, esquina com a Rua Rui Barbosa.

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias estruturais e funcionais nesse importante espaço público, de modo a proporcionar melhores condições de uso, conforto e segurança à população local, bem como tornar o ambiente mais atrativo aos turistas que visitam nossa cidade em busca de opções de lazer e entretenimento.

O Lanchódromo “Atsumi Sugiura” é um ponto tradicional de encontro e convivência comunitária, que contribui significativamente para o fortalecimento da economia local, por meio do incentivo ao comércio de alimentos e à circulação de visitantes. No entanto, o espaço encontra-se carecendo de manutenção e modernização, o que prejudica seu pleno aproveitamento e a boa imagem turística do município.

A revitalização proposta permitirá melhor aproveitamento do espaço público, valorização do patrimônio municipal e fomento ao turismo gastronômico e cultural, alinhando-se às políticas de desenvolvimento urbano e de incentivo à economia local.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público e os benefícios sociais e econômicos decorrentes, solicitamos do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, a devida atenção e prioridade à presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

ANTONIO CARLOS DE FREITAS



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 165/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a vinda de uma Carreta de Capacitação Profissional ao Município de Buritama, em parceria com instituições como o SENAI, SESC, SEST/SENAT, Fundo Social de Solidariedade de São Paulo, ou outros órgãos e entidades públicas e privadas voltadas à promoção de qualificação profissional.

As Carretas de Capacitação são unidades móveis adaptadas, equipadas para funcionarem como salas de aula ou laboratórios itinerantes, oferecendo cursos de qualificação profissional de forma gratuita ou acessível em diferentes localidades. Essas carretas possibilitam:

- **Acesso e mobilidade:** levam formação profissional a regiões onde a oferta de cursos é limitada, atendendo diretamente a população local;
- **Cursos diversificados:** abrangendo áreas como tecnologia, gastronomia, mecânica, elétrica, beleza, informática, entre outras, conforme a demanda de cada município;
- **Infraestrutura completa:** contendo salas de aula climatizadas, oficinas equipadas, laboratórios e recursos audiovisuais, proporcionando uma experiência prática e moderna de aprendizado;
- **Inclusão social e empregabilidade:** com foco em jovens, pessoas em vulnerabilidade social, desempregados e trabalhadores que buscam recolocação no mercado.

Programas como o “Caminho da Capacitação”, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, têm se mostrado referência em políticas públicas de geração de emprego e renda, levando qualificação profissional a centenas de municípios paulistas.

Diante disso, a presente indicação visa ampliar as oportunidades de formação profissional em Buritama, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico da população, fortalecendo a inclusão produtiva e a geração de renda local.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 166/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Corrêa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, que seja avaliada a possibilidade de destinar parte da receita proveniente do Parque Turístico “João Simão Garcia”, Prainha, para a implantação de iluminação em um dos minicampos localizados naquela área (fotos ilustrativas em anexo), vez que após a revitalização da “Prainha”, observou-se um expressivo aumento na frequência de moradores e visitantes que utilizam o espaço para a prática de atividades esportivas e de lazer. Em especial, atletas amadores têm se deslocado até o local para a prática de futebol e outras modalidades. Entretanto, a ausência de iluminação adequada em um dos minicampos tem limitado o uso do espaço, principalmente no período noturno, prejudicando o aproveitamento pleno da área pública e reduzindo as opções de lazer seguro e saudável para a comunidade.

A presente indicação se fundamenta e justifica, pelo fato de que com a instalação de iluminação pública no referido campo promoverá maior segurança, incentivo à prática esportiva e melhor aproveitamento da infraestrutura já existente, além de contribuir para o fortalecimento do turismo local e o desenvolvimento social da população, além do que busca atender à demanda dos usuários e fomentar a utilização responsável e contínua dos equipamentos públicos do Parque.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, no sentido de acatarem de imediato esta nossa indicação, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 167/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, e **Michele dos Santos Farina**, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências e, caso seja o interesse do município de Buritama, sobre as inscrições que ainda estão abertas, no sistema Transferegov.br para que Estados, Municípios, Entidades Filantrópicas e Hospitais Privados contratualizados com o SUS, apresentem suas propostas por Carta-consulta eletrônica, disponível no próprio sistema, com o intuito de que estes órgãos possam estar realizando o financiamento de obras nos estabelecimentos públicos de saúde no SUS, como implantação, ampliação ou modernização, ou financiar a aquisição de equipamentos e veículos de transporte sanitário, através do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social-Saúde - FIIS Saúde. A modalidade de financiamento é reembolsável, com empréstimos operacionalizados pelo BNDES, sendo o prazo de até 20 anos e com até 24 meses de carência, sendo que, as taxas de juros são diferenciadas conforme modalidade e perfil do proponente. O período de inscrições são de **13/10 a 07/11/2025** e, portanto, o Município tem até sexta-feira para apresentar as suas propostas. Logo após, entre os dias **08/11 a 14/11/2025**, será a etapa de análise e seleção das propostas, sendo a divulgação do resultado publicado no Diário Oficial da União.

Inscreve sua proposta até 7 de novembro

Podem participar:
estados, municípios, entidades filantrópicas e hospitais privados contratualizados com o SUS

Saiba mais:
gov.br/saude/fiis-saude

INOVAC
INSTITUTO FEDERAL DE
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
SAÚDE

[Hand pointing at the website link]

47

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que esta é mais uma possibilidade do nosso município estar adquirindo equipamentos para a nossa rede municipal de saúde ou algum tipo de veículos como ambulâncias, vans, micro-ônibus, e ainda, poder adquirir recursos para melhorias na infraestrutura das nossas UBS ou da nossa querida Santa Casa, seja para ampliação ou modernização dos seus prédios, sempre no intuito de poder melhorar os serviços públicos na saúde e poder atender a nossa população com a melhor qualidade possível.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, no sentido de acatarem de imediato esta nossa indicação sugerida, determinando de pronto a sua execução.

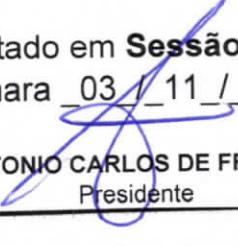
Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 11 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 11 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

